



PORTARIA Nº 267/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Advogada **Elaine Gnecco** – **OAB/SC 25.600** da **Comissão de Defesa dos Honorários**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de outubro de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC